

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

**ATA DA 857ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Marcus de Almeida Lima (INEA), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Wilson Ferreira Giozza (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Airton Melgaço Lima (ANAMMA) e Adilson Gil (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Anselmo Frederico Neto, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.10501/2015 – ROLUGI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA:** Considerando a Audiência Pública realizada no dia 04/09/2017, o Parecer Técnico de Licença Prévia CEAM nº 01/2018, da CEAM/NEA, e o Parecer NK nº 09/2018, da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença Prévia – LP para implantação da Usina Termelétrica Santa Cruz para geração de energia elétrica, localizada na Estrada RJ-158 km 7,7, Santa Cruz, município de Campos dos Goytacazes. **2) PROCESSO E-07/002.6982/2015 – PAULO SÉRGIO AZEVEDO GUIMARÃES:** Considerando o Parecer Técnico de Anuência nº 14/2017, da GEAUC/APAIGU, o encaminhamento feito pela GEPRO/DIBAP/INEA, de 19/05/2017 e o encaminhamento feito pela CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, determina ao INEA que solicite à empresa a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para as obras de terraplanagem para construção de galpões, imóveis comerciais e residenciais, com endereço na Estrada Rio d’Ouro s/n, Fazenda Penha Caixão, Xerém, município de Duque de Caxias. **3) PROCESSO E-07/002.6498/2015 – FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER/RJ:** O processo é retirado de pauta. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.